



**SUMÁRIO**

<i>Presidência .....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas .....</i>	<i>01</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 964/PRES, de 05 de outubro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de setembro de 2015, a Portaria nº 425/PRES, de 27 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 28 de maio de 2015, que constituiu Comissão com a finalidade de realizar o levantamento, análise e regularização dos processos administrativos de Despesa de Exercício Anterior – DEA, bem como dos processos de Ressarcimento ao Erário, no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Excluir, da referida Comissão, os servidores FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 1795078, KÉZIA ABIORANA CAMPOS FRUTOSO, matrícula nº 1911674, NIEDJA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 0040848, e ROBERTO CUNHA, matrícula nº 1475089.

Art. 3º Incluir, na referida Comissão, o servidor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, CARLOS ANTONIO PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 2497675.

Art. 4º Designar o servidor HAROLDO NIEMEYER RESENDE, matrícula nº 1911682, para o encargo de Presidente, e o servidor ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS, matrícula nº 1370896, para o encargo de Presidente Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 120/DAGES, de 05 de outubro de 2015.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05 de outubro de 2015, a Portaria nº 97/DAGES, de 05 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 07-08, de 06 de agosto de 2015, que constituiu comissão com o objetivo de coordenar as Atividades de Exames Médicos Periódicos de 2015, no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor de Administração e Gestão Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 284/CGGP, de 05 de outubro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeito financeiro a contar de 01 de setembro de 2012, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1816090	REGINA NASCIMENTO FERREIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADA	AI	AII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto